



## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1004/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

**Processo nº. 23068.075164/2018-49**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1024745 — SSP-ES, CPF nº. 022.734.047-78, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **AUMENTANDO** o valor a ser gerido pela fundação de apoio.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor a ser **ACRESCIDO** do valor a ser gerido pela fundação de apoio é de **R\$ 111.794,11 (cento e onze mil, setecentos e noventa e quatro reais e onze centavos)**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total a ser gerido pela fundação de apoio passa a ser **R\$ 1.770.739,51 (um milhão, setecentos e setenta mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.





### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, ES.

*Roney Pignaton da Silva*

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração

*Armando Biondo Filho*  
**ARMANDO BIONDO FILHO**  
Superintendente da FEST

*Bruno Venturini Loureiro*

**BRUNO VENTURINI LOUREIRO**  
Coordenador

*Manoel Gregório da Silva Neto*  
**MANOEL GREGÓRIO DA SILVA NETO**  
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 1.658.945,40
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 111.794,11
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 1.770.739,51
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ 984.363,70</b>
<b>3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$ -
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$ -
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>3.3 - BOLSAS</b>		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 984.363,70
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 984.363,70
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>		<b>R\$ -</b>
<b>4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 606.313,10</b>
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 180.237,03
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 126.500,93
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ 102.080,25
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ 24.443,41
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ 69.522,59
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 69.254,89
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 34.274,00
SUBTOTAL		R\$ 606.313,10
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>		<b>R\$ 180.062,71</b>
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 130.294,34
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 49.768,37
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 180.062,71
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 984.363,70
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 606.313,10
7.5 – Outras Despesas		R\$ 180.062,71
TOTAL DA DESPESA		R\$ 1.770.739,51



**ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)**

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)**

Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

**ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)**

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

**ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)**

Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -



<b>TOTAL</b>	R\$ -
--------------	-------

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
<b>TOTAL</b>				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bruno Venturini Loureiro	1813047	8	UFES	Sim	58	R\$ 6.221,95	R\$ 360.873,10
Fabio de Assis Ressel Pereira	1721466	4	UFES	Sim	38	R\$ 3.110,98	R\$ 118.217,24
Edson José Soares	2365438	3	UFES	Sim	8	R\$ 2.333,23	R\$ 18.665,84
Pesquisador Mestre (discente de doutorado)		30	UFES	Sim	58	R\$ 5.379,44	R\$ 312.007,52
Discente de mestrado		20	UFES	Sim	24	R\$ 2.140,00	R\$ 51.360,00
Discente de graduação		20	UFES	Sim	45	R\$ 780,00	R\$ 35.100,00
Discente de graduação		20	UFES	Sim	54	R\$ 780,00	R\$ 42.120,00
Discente de graduação		20	UFES	Sim	59	R\$ 780,00	R\$ 46.020,00
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ 984.363,70

Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -



							R\$	-
							R\$	-
							R\$	-
<b>SUBTOTAL</b>								
<b>TOTAL</b>							R\$	<b>984.363,70</b>

**ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)**

**Para discentes:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -

**Para docentes e servidores técnico-administrativos:**

Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun

Nome	SIAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>							R\$ -
<b>TOTAL</b>							R\$ -



ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
<b>TOTAL</b>					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
<b>SUBTOTAL</b>			R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total



SUBTOTAL		R\$ -
----------	--	-------

TOTAL	R\$ -
-------	-------

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
<b>Benefício Social Familiar</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Plano de saúde</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Plano Odontológico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Seguro de Vida</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Exame admissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Exame demissional</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Exame periódico</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
<b>Mensalidade SMS</b>			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -







**ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA**

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Material de consumo para preparação de Fluidos, soluções e emulsões	Diversos	R\$ 31.498,94	R\$ 31.498,94
Material de escritório	Diversos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Material elétrico	Diversos	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
vidrarias	Diversos	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
EPI	Diversos	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
Ferramentas	Diversos	R\$ 3.336,20	R\$ 3.336,20
kit de insumos para impressora 3D	1	R\$ 44.600,00	R\$ 44.600,00
Cabos e fios	Diversos	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
válvula de esfera	Diversos	R\$ 10.580,65	R\$ 10.580,65
Material de consumo para montagem experimental	Diversos	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
Válvula de controle de vazão	Diversos	R\$ 12.141,71	R\$ 12.141,71
Insumos para impressora 3D (utilização de rendimento)	1	R\$ 48.029,53	R\$ 48.029,53
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 180.237,03

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Computador	1	R\$ 14.113,30	R\$ 14.113,30
Computador II	2	R\$ 13.564,00	R\$ 27.128,00
Kit de placas para aquisição de dados	1	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
Medidor de vazão I	2	R\$ 17.470,00	R\$ 34.940,00
Transdutores de pressão estática	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Medidor de vazão II	0	R\$ 8.000,00	R\$ -
Carrinho para equipamentos	1	R\$ 3.861,71	R\$ 3.861,71
Vaso de pressão	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
Bomba	0	R\$ 1.500,00	R\$ -
Inversor de frequência	1	R\$ 1.868,16	R\$ 1.868,16
Gerador de ozônio com acessórios	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Filtro UV com acessórios	1	R\$ 2.089,76	R\$ 2.089,76
<b>TOTAL</b>			R\$ 126.500,93

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Câmera CCD com acessórios	1	R\$ 44.463,18	R\$ 44.463,18
Microscópio	1	R\$ 57.617,07	R\$ 57.617,07
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 102.080,25

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:



**ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)**

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Despesas de importação	1	R\$ 24.443,41	R\$ 24.443,41
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
<b>TOTAL</b>			R\$ 24.443,41

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

**ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

\*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

---



---



**ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Construção de experimento I	Menor preço	1	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00
Construção de experimento II	Menor preço	0	R\$ -	-
Usinagem de peças	Menor preço	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Manutenção de equipamentos	Menor preço	Diversos	R\$ 40.542,59	R\$ 40.542,59
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 69.522,59

**ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ -

**ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)**

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Software para geração de gráficos	Menor preço	1	R\$ 4.344,00	R\$ 4.344,00
Software para projeto (kit)	Menor preço	1	R\$ 29.930,00	R\$ 29.930,00
				R\$ -
<b>TOTAL</b>				R\$ 34.274,00



<b>ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019</b>			
<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>	<b>APONTAMENTO</b>
<b>Verba coordenação e serv. Adm. (35%)</b>	R\$ 619.758,83	R\$ -	<b>ATENDE</b>
<b>Limite mensal valor coordenação (CD-4)</b>	R\$ 6.421,26	R\$ -	<b>ATENDE</b>
<b>Ressarcimento UFES</b>			<b>ADEQUAR</b>
--- 3% sobre receita	R\$ 53.122,19	R\$ 49.768,37	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 60.856,88	R\$ 49.768,37	
<b>Ressarcimento DEPE</b>			<b>ADEQUAR</b>
--- 10% sobre receita	R\$ 177.073,95	R\$ 130.294,34	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 197.784,85	R\$ 130.294,34	
<b>INSS (20% sobre valores de pessoa física)</b>	R\$ -	R\$ -	<b>ATENDE</b>
<b>Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)</b>	R\$ -	R\$ -	<b>ATENDE</b>
<b>Limite do custo operacional (15%)</b>	R\$ 265.610,93	R\$ 69.254,89	<b>ATENDE</b>
<b>Despesa equivalente à receita</b>	R\$ 1.770.739,51	R\$ 1.770.739,51	<b>ATENDE</b>
<b>Mínimo de participantes vinculados à Ufes</b>	66,67%	100,00%	<b>ATENDE</b>



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$			EM R\$		
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO 01	REORÇAMENTADO 02	REORÇAMENTADO 03	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 1.658.945,40	R\$ 1.658.945,40	R\$ 1.658.945,40	R\$ 1.658.945,40		R\$ 1.658.945,40
2 – RENDIMENTOS				R\$ 55.717,58		R\$ 111.794,11
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO						
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO						
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO						
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 1.658.945,40</b>	<b>R\$ 1.658.945,40</b>	<b>R\$ 1.658.945,40</b>	<b>R\$ 1.714.662,98</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.770.739,51</b>
DESPESAS	PREVISTO				REALIZADO	REORÇAMENTADO
<b>3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>						
<b>3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>						
3.1.1 – Coordenação Geral						
3.1.2 – Assistentes Administrativos						
3.1.3 – Estagiários						
3.1.4 – Diárias	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros						
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -				R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>						
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)						
3.2.2 – Estagiários						
3.2.3 – Diárias						
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros						
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)						R\$ -
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>3.3 – BOLSAS</b>						
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 800.601,60	R\$ 800.601,60	R\$ 864.666,46	R\$ 984.363,70	R\$ 958.945,94	R\$ 984.363,70
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 800.601,60</b>	<b>R\$ 800.601,60</b>	<b>R\$ 864.666,46</b>	<b>R\$ 984.363,70</b>	<b>R\$ 958.945,94</b>	<b>R\$ 984.363,70</b>
<b>4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)</b>						
<b>4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>						
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.1.2 – Encargos Sociais						
4.1.3 – Fundo de Rescisão						
4.1.4 – Vale Transporte						
4.1.5 – Vale Alimentação						
4.1.6 – Outros benefícios						
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>						
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)						
4.2.2 – Encargos Sociais						
4.2.3 – Fundo de Rescisão						
4.2.4 – Vale Transporte						
4.2.5 – Vale Alimentação						
4.1.6 – Outros benefícios						
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>5 – PESSOA JURÍDICA</b>						
5.1 – Material de Consumo	R\$ 154.146,20	R\$ 105.646,20	R\$ 154.146,20	R\$ 181.218,50	R\$ 168.927,32	R\$ 180.237,03
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 109.940,00	R\$ 110.372,93	R\$ 99.372,93	R\$ 99.372,93	R\$ 95.208,19	R\$ 126.500,93
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 78.050,00	R\$ 77.617,07	R\$ 103.372,21	R\$ 102.080,25	R\$ 102.080,25	R\$ 102.080,25
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 24.530,00	R\$ 24.443,41	R\$ 24.443,41	R\$ 24.443,41	R\$ 18.324,40	R\$ 24.443,41
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)						
5.6 – Passagens	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.7 – Hospedagem						
5.8 – Alimentação						
5.9 – Divulgação e Publicidade						
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	R\$ 185.200,00	R\$ 239.042,59	R\$ 116.522,59	R\$ 69.522,59	R\$ 60.302,59	R\$ 69.522,59
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 69.254,89	R\$ 69.254,89	R\$ 69.254,89	R\$ 69.254,89	R\$ 69.254,89	R\$ 69.254,89
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 30.760,00	R\$ 25.504,00	R\$ 25.504,00	R\$ 4.344,00	R\$ 4.344,00	R\$ 34.274,00
5.14 – Despesas Bancárias						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 669.281,09</b>	<b>R\$ 669.281,09</b>	<b>R\$ 608.216,23</b>	<b>R\$ 550.236,57</b>	<b>R\$ 518.441,64</b>	<b>R\$ 606.313,10</b>
<b>6 – OUTRAS DESPESAS</b>						
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 130.294,34	R\$ 130.294,34	R\$ 130.294,34	R\$ 130.294,34	R\$ 130.294,34	R\$ 130.294,34
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 49.768,37	R\$ 49.768,37	R\$ 49.768,37	R\$ 49.768,37	R\$ 49.768,37	R\$ 49.768,37
6.3 – Reserva Técnica de Contingência						
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 180.062,71</b>	<b>R\$ 180.062,71</b>	<b>R\$ 180.062,71</b>	<b>R\$ 180.062,71</b>	<b>R\$ 180.062,71</b>	<b>R\$ 180.062,71</b>
<b>7 – RESUMO DAS DESPESAS</b>						
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 800.601,60	R\$ 800.601,60	R\$ 864.666,46	R\$ 984.363,70	R\$ 958.945,94	R\$ 984.363,70
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 669.281,09	R\$ 669.281,09	R\$ 608.216,23	R\$ 550.236,57	R\$ 518.441,64	R\$ 606.313,10
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 180.062,71	R\$ 180.062,71	R\$ 180.062,71	R\$ 180.062,71	R\$ 180.062,71	R\$ 180.062,71
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 1.658.945,40</b>	<b>R\$ 1.658.945,40</b>	<b>R\$ 1.658.945,40</b>	<b>R\$ 1.714.662,98</b>	<b>R\$ 1.657.450,29</b>	<b>R\$ 1.770.739,51</b>



<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>		
Pessoa física sem vínculo	R\$	-
Pessoa física com vínculo	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>





Coordenação		
Valor	Prazo	TOTAL MENSAL
R\$ -	1	R\$ -



<b>ANÁLISE DA PLANILHA - RESOLUÇÃO Nº. 46/2019</b>			
<b>Itens</b>	<b>LIMITES</b>	<b>INFORMADO</b>	<b>APONTAMENTO</b>
Verba coordenação e serv. Adm. (35%)	R\$ 619.758,83	R\$ -	ATENDE
Limite mensal valor coordenação (CD-4)	R\$ 6.421,26	R\$ -	ATENDE
Ressarcimento UFES			ADEQUAR
--- 3% sobre receita	R\$ 53.122,19	R\$ 49.768,37	
--- 4% sobre custos diretos	R\$ 60.856,88	R\$ 49.768,37	
Ressarcimento DEPE			ADEQUAR
--- 10% sobre receita	R\$ 177.073,95	R\$ 130.294,34	
--- 13% sobre custos diretos	R\$ 197.784,85	R\$ 130.294,34	
INSS (20% sobre valores de pessoa física)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Encargos pessoal celetista (máximo 77,5%)	R\$ -	R\$ -	ATENDE
Limite do custo operacional (15%)	R\$ 265.610,93	R\$ 69.254,89	ATENDE
Despesa equivalente à receita	R\$ 1.770.739,51	R\$ 1.770.739,51	ATENDE



<b>Cronograma físico-financeiro</b>	<b>2019</b>		<b>2020</b>		<b>2021</b>		<b>20</b>
<b>Etapa</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>01</b>
Levantamento bibliográfico	R\$ 19.386,10	R\$ 19.392,04					
Planejamento dos experimentos		R\$ 19.825,00					
Processo licitatório/Compras		R\$ 19.825,00					
Desenvolvimento da metodologia		R\$ 21.000,00	R\$ 21.000,00				
Aquisição dos equipamentos e materiais/Instalação		R\$ 158.130,09	R\$ 158.130,09				
Caracterização de fluidos		R\$ 62.212,30	R\$ 62.212,30	R\$ 62.212,30			
Simulação numérica		R\$ 26.655,88	R\$ 26.655,88	R\$ 26.655,88	R\$ 26.655,88	R\$ 26.655,88	R\$ 26.655,88
Preparação/Realização dos experimentos		R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00
Análise e interpretação dos resultados experimentais		R\$ 19.186,00	R\$ 19.186,00	R\$ 19.186,00	R\$ 19.186,00	R\$ 19.186,00	R\$ 19.186,00
Elaboração de relatórios			R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Encerramento do Instrumento contratual							
<i>Despesas operacionais administrativas</i>							
<i>DEPE (10%)</i>	11844,94	11844,94	11844,94	11844,94	11844,94	11844,94	11844,94
Ressarcimento à Ufes (3%)	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>	<b>R\$ 35.755,43</b>	<b>R\$ 414.089,64</b>	<b>R\$ 358.747,61</b>	<b>R\$ 179.617,52</b>	<b>R\$ 117.405,22</b>	<b>R\$ 117.405,22</b>	<b>R\$ 117.405,22</b>



22	2023		2024		
02	01	02	01	02	TOTAL POR ETAPA:
					R\$ 38.778,13
					R\$ 19.825,00
					R\$ 19.825,00
					R\$ 42.000,00
			R\$ 56.076,53		R\$ 372.336,71
					R\$ 186.636,90
R\$ 26.655,88	R\$ 26.655,88				R\$ 213.247,06
R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00	R\$ 51.494,00		R\$ 514.940,00
R\$ 19.186,00	R\$ 19.186,00				R\$ 153.488,00
	R\$ 3.700,00		R\$ 3.700,00		R\$ 25.900,00
			R\$ 3.700,00		R\$ 3.700,00
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
11844,94	11844,94	11844,94	11844,94	R\$ -	R\$ 130.294,34
R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ 4.524,40	R\$ -	R\$ 49.768,37
<b>R\$ 113.705,22</b>	<b>R\$ 117.405,22</b>	<b>R\$ 67.863,34</b>	<b>R\$ 131.339,87</b>	<b>R\$ -</b>	<b>TOTAL GERAL:</b>

R\$ 1.770.739,51





## 23068.075164/2018-49 - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1004/2019

Data e Hora de Criação: 29/04/2024 às 16:49:54

Documentos que originaram esse envelope:

- 3º TA Contrato 1004-2019.pdf (Arquivo PDF) - 20 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 627a1467ac7196481b51f3f540328556f420378b19fd7239cd09aef8282b60fd

[SHA512]: 9f16e72afead89ff25cd7213025b6f8d0a917e19a18f4533975abca7289d368b17d0595f5a2bd4fa980634872feb2fcd78a13244e5104c32a6afd1a62df3dae6

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 29/04/2024 - 17:23:35, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-20.270284, -40.298086]

[SHA256]: 7cda64f5fec3422aed422eca71298418a2b9be0391f5aa6a09e7e3dd7c0a1f30



#### ASSINADO - Bruno Venturini Loureiro (bruno.loureiro@ufes.br)

Data/Hora: 29/04/2024 - 17:05:16, IP: 200.137.65.108

[SHA256]: 53e3d40206d7efc1551be4d3bcc5562eda9abbb7ab1317357211bf093ac81219



#### ASSINADO - Manoel Gregorio da Silva Neto (manoel.g.silva@ufes.br)

Data/Hora: 30/04/2024 - 09:07:42, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.273358, -40.305496]

[SHA256]: 4f4b72c5af1b6aa8dda6de653fa79c540e1387cf2de57e5a7f6289e6a19bc032



#### ASSINADO - Roney Pignaton da Silva (ronney.silva@ufes.br)

Data/Hora: 30/04/2024 - 07:53:37, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.272146, -40.298641]

[SHA256]: df1ef89f582f7d96e0174c7c5f1cfa70e60cd4f2451c642788b9bd38de053528

### Histórico de eventos registrados neste envelope

30/04/2024 09:07:43 - Envelope finalizado por manoel.g.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106

30/04/2024 09:07:42 - Assinatura realizada por manoel.g.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106

30/04/2024 09:06:26 - Envelope visualizado por manoel.g.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106

30/04/2024 07:53:37 - Assinatura realizada por ronney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106

30/04/2024 07:51:39 - Envelope visualizado por ronney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106

30/04/2024 07:51:37 - Envelope autenticado com Certificado Digital por ronney.silva@ufes.br, IP 200.137.65.106

29/04/2024 17:23:35 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77

29/04/2024 17:22:29 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77

29/04/2024 17:22:27 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77

29/04/2024 17:05:16 - Assinatura realizada por bruno.loureiro@ufes.br, IP 200.137.65.108

29/04/2024 17:03:14 - Envelope visualizado por bruno.loureiro@ufes.br, IP 200.137.65.108

29/04/2024 16:57:48 - Envelope registrado na Blockchain por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.11

29/04/2024 16:57:44 - Envelope encaminhado para assinaturas por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.11

29/04/2024 16:49:57 - Envelope criado por caroline.s.carvalho@ufes.br, IP 131.255.22.11